

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

**Código da Oferta:** OE202210/0394  
**Tipo Oferta:** Mobilidade Interna  
**Estado:** Ativa  
**Nível Orgânico:** Câmaras Municipais  
**Orgão / Serviço:** Câmara Municipal de Angra do Heroísmo  
**Regime:** Carreiras Gerais  
**Carreira:** Assistente Operacional  
**Categoria:** Assistente Operacional  
**Grau de Complexidade:** 1  
**Remuneração:** 705,00  
**Suplemento Mensal:** 76.61 EUR

### Caracterização do Posto de Trabalho:

As funções a desempenhar são as definidas no conteúdo funcional da carreira e categoria de assistente operacional, constantes do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LGTFP, nomeadamente, funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional, mais concretamente: manutenção das áreas verdes do Município, no âmbito das competências definidas no artigo 27.º, do Despacho n.º 6086/2020, de 4 de junho, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 109, que aprovou a Organização dos Serviços Municipais deste Município.

### Requisitos de Admissão

**Relação Jurídica:** CTFP por tempo indeterminado

### Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Habilitação Literária:** Habilitação Ignorada

### Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo	1	Praça Velha	Angra do Heroísmo	9701857 ANGRA DO HEROÍSMO	RAA - Ilha Terceira	Angra do Heroísmo

**Total Postos de Trabalho:** 1

### Nº de Vagas/ Alterações

## Formação Profissional

---

### Outros Requisitos:

## Formalização das Candidaturas

---

**Envio de Candidaturas para:** Ver descrição do procedimento: Ponto 6 do aviso de abertura

**Contacto:** rh@cmah.pt ou 295401700

**Data Publicitação:** 2022-10-14

**Data Limite:** 2022-10-28

## Texto Publicado

---

**Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:** N.A.

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** AVISO OFERTA DE MOBILIDADE NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL Para efeitos do disposto no artigo 97.º-A aditado pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pelo anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do despacho do signatário de 6 de outubro de 2022, encontra-se aberta Oferta por Mobilidade, restrita a detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho no Mapa de Pessoal deste Município, na categoria de assistente operacional. 1 – Caracterização do posto de trabalho e perfil de competências: As funções a desempenhar são as definidas no conteúdo funcional da carreira e categoria de assistente operacional, constantes do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LGTFP, nomeadamente, funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional, mais concretamente: manutenção das áreas verdes do Município, no âmbito das competências definidas no artigo 27.º, do Despacho n.º 6086/2020, de 4 de junho, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 109, que aprovou a Organização dos Serviços Municipais deste Município. 2 – Habilitações académicas – Escolaridade obrigatória, consoante a idade. 2.1 – Não haverá possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. 3 – Local de trabalho – Concelho de Angra do Heroísmo. 4 – Âmbito de recrutamento: Trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, integrados na carreira e categoria de assistente operacional. 5 – Requisitos de Admissão – São requisitos cumulativos de admissão os requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pelo anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação: a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excecionados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata; d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções; e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatórias. 6 – Forma e prazo de apresentação das candidaturas: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso. 6.1 – As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, sob pena de exclusão, em formulário tipo, disponível na página eletrónica deste Município (<https://angradoheroismo.pt/>), e remetidas preferencialmente por via eletrónica, para o endereço rh@cmah.pt. Em caso de impossibilidade de utilização desta via, poderá o candidato entregar o formulário em suporte de papel, pessoalmente, todos os dias úteis, das 9:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 16:00 horas, na Rua de Jesus, n.º 78, Angra do Heroísmo, ou por correio, sob registo e com aviso de receção, para Rua do Barcelos, n.º 4, 9700-026 Angra do Heroísmo, dirigido à Câmara Municipal de Angra do Heroísmo - Presidente do Júri do procedimento “Oferta por mobilidade (áreas verdes)”. O formulário deve ser, obrigatoriamente e sob pena de exclusão, acompanhado dos seguintes documentos: a) Declaração emitida pelo serviço público de origem, devidamente autua lizada da qual conste a modalidade de vínculo de emprego público, a

descrição das atividades/funções que atualmente executa, a última menção de avaliação de desempenho, a identificação da carreira/categoria em que se encontra inserido, com a identificação do nível e posição remuneratória auferida. b) Curriculum vitae profissional; c) Documento comprovativo das habilitações literárias (escolaridade obrigatória) e profissionais que possui. 6.2 – Serão excluídos do procedimento os candidatos que não reúnam os requisitos obrigatórios atrás estabelecidos. 7 – Seleção dos candidatos: A seleção das candidaturas será efetuada com base na análise do currículo profissional, complementada com entrevista, caso seja necessário. 8 – Posicionamento remuneratório – correspondente à posição remuneratória detida na origem. 9 – O Júri terá a seguinte composição: Presidente: Ricardo Nuno Rocha Matias, chefe da Unidade de Desporto e Promoção da Qualidade de Vida. Vogais efetivos: Catarina Braga Valente Henriques Grilo, técnica superior (arquiteta paisagista), afeta à Unidade de Desporto e Promoção da Qualidade de Vida, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Jesuina Maria Barcelos Costa, técnica superior (recursos humanos). Vogais suplentes: Lara Raquel Borges Duarte Jesus, assistente técnica, afeta à Unidade de Desporto e Promoção da Qualidade de Vida e Maria Betânia dos Reis Machado Nunes de Sousa, que substituirá a vogal Jesuina Maria Barcelos Costa, nas suas faltas e impedimentos. 10 – Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. 11 - Os dados recolhidos são os estritamente necessários para a instrução do pedido formulado, e serão tratados em observância do Regulamento Geral de Proteção de Dados. 12 – Nos termos do disposto no artigo 97.º-A da Lei supramencionada, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e no site da Câmara Municipal (<https://angradoheroismo.pt/>). Angra do Heroísmo, 14 de outubro de 2022. O Presidente da Câmara Municipal José Gabriel do Álamo Meneses

### Observações

---

Habilitação literária: escolaridade obrigatória, de acordo com a idade.

---

---

---

---

---

---

---